

**INDICAÇÃO nº220/2026**

**O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi,** no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhora Prefeita Cristhine Samorini, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CENTRAL DE SERVIÇOS,** a presente

**INDICAÇÃO**

Para promover, **A LIMPEZA E CAPINA DA RUA PROFESSOR SARMENTO, Nº 90, NO BAIRRO PRAIA DO SUÁ, VITÓRIA/ES. CEP: 29052-370.**

**Protocolo Prefeitura (156): 2026.026.356**

**Chave de Acesso: 03F230QB4W**

**JUSTIFICATIVA**

A realização dos serviços de limpeza e capina é essencial para manter o local em condições adequadas de uso, segurança e saúde pública. O mato alto e o acúmulo de sujeira favorecem a proliferação de insetos, animais peçonhentos e roedores, além de causar sensação de abandono.

A manutenção periódica contribui para a prevenção de doenças, evita acidentes e preserva a boa aparência e conservação do espaço.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Vitória, 31 de março de 2026

**ANDERSON GOGGI**  
**VEREADOR – REPUBLICANOS**

FABIOLA DO NASCIMENTO - GAB VEREADOR ANDERSON GOGGI

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003000350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 14/04/2026 13:47

Checksum: **3B84E69795372FCCFCDB2B8A89DBB5F3320C20EF8E5E4A0B939EB3DC60322204**